

PORTARIA N.º 008/2014, de 07 de maio de 2014.

Substitui membro da Comissão de Tomada de Contas - CTC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e Regimento Interno do CORECON/RN:

CONSIDERANDO: a impossibilidade do Conselheiro Pedro Segundo de Mendonça continuar como membro Comissão de Tomada de Contas - CTC do Exercício, cuja nomeação foi em 07/01/2014, através da Portaria n.º 001/2014.

CONSIDERANDO a decisão na Sessão Plenária do dia 05/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Antonio de Lisboa Batista como membro efetivo da Comissão de Tomada de Contas – CTC / 2013, em substituição ao Conselheiro Pedro Segundo de Mendonça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data

Natal (RN), 07 de maio de 2014.

Econ. ROBERTO MÁXIMO DE LIMA
Presidente

